

RESOLUÇÃO Nº 102 CNJ - ANEXO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL

Sigla	SJRJ
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Autoridade Máxima	Renato César Pessanha de Souza
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	10/2025
Data da Publicação	17/11/2025

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	83.977.028,37
b	despesas com pessoal inativo	23.377.615,78
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	13.672.637,25
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	43.090,12
TOTAL		121.070.371,52

^(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo sub-repasso financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	236.163,17
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	5.451.078,66
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	549.176,20
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	1.711.851,33
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	141.475,65
f	Passagens e despesas com locomoção	45.773,24
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.893.657,06
h	aluguel de imóveis	408.425,39
i	Serviços de água e esgoto	83.554,66
j	Serviços de energia elétrica	866.913,30
k	Serviços de telecomunicações	55,00
l	Serviços de comunicação em geral	23.222,45
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	629.330,50
n	serviços de limpeza e conservação	675.565,62
o	serviços de vigilância armada e desarmada	1.199.088,40
p	Serviços de publicidade	2.587,20

q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	572.160,51
r	Serviços de seleção e treinamento	223.121,83
s	Aquisição de material de expediente	7.618,42
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	1.359,64
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	13.223,44
w	aquisição de gêneros alimentícios	6.555,62
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	45.205,29
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	5.318.984,88
TOTAL		20.106.147,46

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	370.577,01
TOTAL		370.577,01

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de ^(*):

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	121.222.857,97
b	Custeio	28.511.139,00
c	Investimentos	11.963.772,68
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		161.697.769,65

^(*) Inclui os sub-repasses deferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI – Receitas ^(*):

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciais	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudicícios	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	881,54
TOTAL		881,54

^(*) Referem-se à arrecadação de receitas próprias já deduzidas, se for o caso, a desvinculação de 30% do total arrecadado de receitas patrimoniais (DRU) em razão da EC nº 135/2024 recolhida diretamente ao Tesouro Nacional.